



**POLÍTICA DE SEGURANÇA  
DA INFORMAÇÃO E  
SEGURANÇA CIBERNÉTICA**

## Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética

A Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética do Banco Crefisa tem como definições básicas:

1. Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações corporativas, por meio da definição de padrões, procedimentos e controles tecnológicos;
2. Garantir que as informações de propriedade do Banco Crefisa sejam protegidas contra acessos indevidos, modificações e destruições não autorizadas ou outros incidentes;
3. Assegurar, por mecanismos de controle de acesso, que as informações de propriedade do Banco Crefisa sejam utilizadas apenas para fins e pessoas autorizadas, sujeitas a monitoramento e rastreabilidade;
4. Estabelecer programas de conscientização e cultura em Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
5. Prevenir o vazamento de informações e outras vulnerabilidades por meio de procedimentos e controles tecnológicos;
6. Garantir que haja a aderência da Empresa, da alta administração, dos colaboradores e prestadores de serviços à referida Política e suas demais diretrizes;
7. Definir processos para assegurar a gestão de incidentes de segurança, bem como detectá-los, registrá-los e acompanhar sua resolução;
8. Deixar usuários e clientes cientes das precauções de Segurança da Informação e Cibernética tomadas para a utilização de serviços e produtos financeiros.

***crefisa*** 